



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à
Luciana Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a
seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Luciana Alves.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa
Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de outubro de 2025.

José Humberto Albertassi Junior
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155/2025

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica pela trajetória exemplar de Luciana Alves é bacharel em Direito, vice-prefeita de Barra Mansa e idealizadora da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Mãe do Caleb e da Esther, que tem síndrome de Down e é sua maior inspiração, Luciana transformou sua vivência em causa pública, tornando-se referência em inclusão e acessibilidade. Durante seu mandato como vereadora, criou a Semana da Inclusão e defendeu políticas voltadas à família, saúde e direitos das Pessoas com deficiência. No Executivo, lidera iniciativas como a CIPTEA, o Censo da Pessoa com Deficiência e o Programa de Emprego Apoiado. Sua atuação é guiada pela fé, empatia e compromisso com a dignidade humana.

José Humberto Albertassi Junior
Vereador

Prot.2547/2025 JHA